



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para  
a prosperidade: a União*

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Face ao disposto nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade nº 004/2025, deflagrada no processo administrativo nº 060/2025, cujo objeto é atender despesa referente a inscrição de 07 (sete) vereadores para participar Congresso dos Vereadores de Mato Grosso do Sul – Edição Conecta – UCV/MS SUMMIT, a se realizar no período de 08 a 10 de abril de 2026, na cidade de Campo Grande/MS, em favor da empresa **UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no valor global de R\$ 6.979,00 (seis mil, novecentos e setenta e nove reais), ao custo unitário de inscrição de participante no valor de R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais), com fundamento legal nos termos da alínea “f”, inc. III, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A despesa ora autorizada onerará o orçamento em vigor, conforme a seguir especificado:

**010101 – Câmara Municipal de Paranhos**  
**01.031.0100.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas**  
**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Para a autorização a referida despesa encontra-se adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**DETERMINO** ainda, a publicação deste termo na Imprensa Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

Paranhos/MS, 06 de abril de 2026.

  
**CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE